



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.414, DE 2013

Requeiro, nos termos do § 1º, do art. 48, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2013 tramite em conjunto com o PLS nº 47, de 2011, já distribuído ao ilustre Senador LUIZ HENRIQUE para a emissão de relatório no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica como medida destinada ao cumprimento do princípio da legalidade, pois busca a operação singela de disposição regimental que define a tramitação conjunta de matérias análogas, *in verbis*:

RISF - Art. 48. Ao Presidente compete:

(...)

- § 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

(À Mesa, para decisão.)

Publicado no **DSF**, de 21/11/2013.